

## FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO EVENTO			
TEMÁTICA: 14 EDIÇÃO DO CURSO DE METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO			
LOCAL: CURITIBA - PR			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO: THIAGO PEREIRA LIMA			
NOME DE IDENTIFICAÇÃO: 8139769-4/PR	CPF: 050.047.719-10	PIS/PASEP: 129.38202.53-0	ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( X ) CASADO ( ) DIVORCIADO ( ) SEPARADO ( ) VIUVO
Nº IDENTIDADE/ORGÃO/UF: 8139769-4/ PR		ETNIA/RAÇA: ( X ) BRANCA – ( ) PRETA - ( ) PARDA – ( ) AMARELA – ( ) INDÍGENA	
FILIAÇÃO 1: ADILSON SANTOS LIMA		FILIAÇÃO 2: SORAIA CRUZ PEREIRA LIMA	
DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1985	NATURALIDADE: CURITIBA - PR	SEXO: ( ) FEMININO ( X ) MASCULINO	
E-MAIL (pessoal): THIAGO.PEREIRALIMA@GMAIL.COM		TELEFONE: 41 988019000	
DADOS FUNCIONAIS			
ÓRGÃO DE ORIGEM: POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ (PCPR)	POSTO/GRADUAÇÃO/ FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA	E-MAIL (institucional), se houver: DEL.TPLIMA@PC.PR. GOV.BR	
LOTAÇÃO DE ORIGEM: NUCIBER		CIDADE DE LOTAÇÃO: CUIRITIBA - PR	
ENDEREÇO NO ESTADO DE ORIGEM			
CEP: 80010-020	RUA/AVENIDA: PEDRO IVO	Nº: 672	
BAIRRO: CENTRO		CIDADE/UF: CURITIBA - PR	COMPLEMENTO:
DADOS ACADÊMICOS			
ESCOLARIDADE: DOUTORANDO EM DIREITO / MESTRE EM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	CURSO: DOUTORADO EM DIREITO/ MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	INSTITUIÇÃO: PUC/PR (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ)	ANO DE CONCLUSÃO: DOUTORADO COM PREVISÃO PARA 2028 / MESTRADO CONCLUÍDO EM 2021
<b>RECEBE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO?</b> SIM ( X ) VALOR MENSAL R\$: 834,74 NÃO ( ) <span style="color: red;">Caso marque SIM, obrigatório informar os valores</span>		<b>RECEBE AUXÍLIO TRANSPORTE?</b> SIM ( ) VALOR MENSAL R\$: NÃO ( X ) <span style="color: red;">Caso marque SIM, obrigatório informar os valores</span>	
DADOS BANCÁRIOS			

NOME DO BANCO/CODIGO DO BANCO: B A N C O D O B R A S I L AGÊNCIA: 1534 DV:2	CONTA CORRENTE: 26222 DV: 6 (NÃO PODE SER CONJUNTA E/OU POUPANÇA E/OU INVESTIMENTO):
<b>AEROPORTO DE EMBARQUE</b>	
<b>AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA - CWB</b>	

Esta ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo proposto. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Não sendo possível comparecer ao evento, o fato deve ser imediatamente comunicado por escrito à unidade competente, preferencialmente com antecedência de 48 horas em relação ao início do deslocamento.

Em caso de não comparecimento, deverá ser providenciada a restituição do valor recebido a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como o pagamento de multa e taxa de não comparecimento ao embarque (*no-show*) que venha a ser cobrada por empresa aérea pela não utilização do bilhete e não comparecimento para embarque.

O bilhete de passagem será encaminhado via e-mail, pessoal ou institucional. Após a emissão do bilhete, a SENASP não se responsabiliza por qualquer alteração. A não efetivação do recolhimento implicará na abertura de processo de Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o art. 148 do Decreto nº 93.872/86: “Está sujeito a tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional”.

19 de FEVEREIRO 2025.  
CURITIBA, PR.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
(NÃO RUBRICAR)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA